



**TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
COLATINA E A PELISUCAR BRAZIL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ID CIDADES Nº 2024.019E0700001.02.0020

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025, o **MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede com sede na Travessa Avelino Guerra, nº 111, bairro Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29.707-850, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **Sr. VINÍCIUS JOSÉ BRAVO**, decreto funcional n.º 31.133/2025, e a empresa **PELISUCAR BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.984.033/0001-26, com sede na Rua José da Silva Moraes, nº 174, bairro Santa Mônica, Colatina/ES, CEP 29.709-190, representada pelo **Sr. GABRIEL LUIS SILVA PELIÇÃO**, sócio/administrador, nos termos do Processo Administrativo nº 9785/2024, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Ata de Registro de Preços nº 98/2024, atendendo as condições previstas no edital, por mais 1 (um) ano, a partir do dia subsequente à data de vigência da Ata, disposto na cláusula 5.11 da Ata de Registro de Preços nº 98/2024, no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e no artigo 62 do Decreto nº 28.906, de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem conforme Anexo I.





CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 98/2024, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Incumbirá ao MUNICÍPIO DE COLATINA divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista na Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Ata de Registro foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Colatina/ES, 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

CONTRATADA
**PELISUCAR BRAZIL IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA.**





ANEXO I

Pregão Eletrônico Nº 000032/2024

Processo: 009785 / 2024

Termo Nº 000098/2024

Empresa: PELISUCAR BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 43.984.033/0001-26

Endereço: FAZENDA Rua José da Silva Moraes, 174 - SANTA MÔNICA - COLATINA - ES - CEP: 29709190

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00050834	CIMENTO CP V cimento cp v. embalagem contendo 40kg. UN CSN	50.000,000	37,000	1.850.000,000	37,000	
00002	00015985	CIMENTO CPII SACO DE 50KG SC MIZU	50.000,000	34,000	1.700.000,000	34,000	
00003	00058603	CIMENTO CP III / 32 MPA cimento cp iii, saco com 50 quilos, cor cinza, 32mpa, as especificações de acordo com a nbr 16697. UN CSN	50.000,000	37,000	1.850.000,000	37,000	
00004	00058602	CIMENTO CP III / 40 MPA cimento cp iii, saco com 50 quilos, cor cinza, 40mpa, as especificações de acordo com a nbr 16697. UN MIZU	50.000,000	36,000	1.800.000,000	36,000	

